

DECRETO Nº 79/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido os senhores (as) abaixo discriminados dos seus respectivos cargos na Sec. Municipal de Educação:

Alan Rodrigo Bispo Matos	Assistente de Manutenção
Erenilda Nunes de Oliveira	

Art. 2 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 31 de julho de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito